



II PRÊMIO DE  
JORNALISMO

---

MOBILIDADE  
EM FOCO



# II PRÊMIO DE JORNALISMO

---

## MOBILIDADE EM FOCO

As inscrições podem ser feitas de 01/12/2019 a 31/01/2020. Prêmio válido para trabalhos publicados de 01/01/2019 a 31/12/2019.

### **ENVIO DO MATERIAL**

Secretaria de Comunicação e Eventos  
Palácio dos Tropeiros - Av. Engº Carlos  
Reinaldo Mendes, 3041, Alto da Boa Vista -  
Sorocaba - SP - CEP 18013-280

Regulamento disponível em  
[www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br)

Para mais informações:  
[comunicacao@urbes.com.br](mailto:comunicacao@urbes.com.br)

Informação de qualidade é a base de um debate consistente e produtivo, capaz de abrir caminhos para a evolução do transporte em Sorocaba.



**Na sua 2ª edição, o Prêmio de Jornalismo Mobilidade em Foco tem o objetivo de abrir este debate, promovendo e premiando as melhores matérias publicadas sobre o tema. Participe!**

## REGULAMENTO

- 1.** O Prêmio de Jornalismo – Mobilidade em Foco é uma iniciativa do BRT Sorocaba, do Consórcio Sorocaba (Conсор) e do Sorocaba Transportes Urbanos (STU), com apoio da URBES - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba e da Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade da Prefeitura de Sorocaba, instituído em 10 de maio de 2018.
- 2.** Tem como objetivo incentivar e reconhecer reportagens que tratem da mobilidade urbana e da importância social deste serviço para o desenvolvimento urbano e econômico e/ou investimentos ligados à infraestrutura e urbanismo que contribuam para melhorar o desempenho do setor.
- 3.** O prêmio está aberto a jornalistas e radialistas profissionais que atuem em rádios, jornais, sites e TVs, registrados no Ministério do Trabalho, não se admitindo casos de registros condicionados a decisões judiciais sem julgamento do mérito. Tais profissionais devem anexar cópia do registro de jornalista.
- 4.** O Prêmio de Jornalismo – Mobilidade em Foco premiará as melhores matérias nas categorias de Reportagem Impressa, Jornalismo Online, Radiojornalismo, Telejornalismo, Editor de Texto e Boas Práticas do Serviço Público em Mobilidade, sendo que todas devem versar sobre a mobilidade urbana, levando em conta o tema "Novas soluções em mobilidade". Os trabalhos devem ter sido, comprovadamente, publicados ou veiculados na imprensa sorocabana no período de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

**5.** As inscrições podem ser feitas mediante preenchimento de formulário e envio do material solicitado em cada categoria para a Secretaria de Comunicação e Eventos (SECOM), Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3041, Alto da Boa Vista - Sorocaba - SP, CEP 18013-280, entre os dias 01 de dezembro de 2019 até o dia 31 de janeiro de 2020.

**6.** Cada participante, comprovando o atendimento do previsto no item "3", poderá concorrer com até dois trabalhos por cada categoria (Reportagem Impressa, Radiojornalismo, Telejornalismo, Jornalismo Online, Estudante e Boas Práticas do Serviço Público em Mobilidade). O material deverá ser entregue acompanhado das respectivas fichas de inscrição, como segue:

**a)** Reportagem Impressa: devem ser acompanhadas de um original da publicação mais cinco cópias;

**b)** Radiojornalismo: devem ser enviadas seis cópias das gravações em CD nos formatos mp3 ou wav;

**c)** Telejornalismo: devem ser enviadas seis cópias em DVD do momento da veiculação, com um minuto de padrão colorido ("colorbar"), antes e depois do trabalho inscrito no formato avi;

**d)** Jornalismo Online: devem ser enviadas cinco cópias impressas da publicação, com nome do site e data, acompanhadas de declaração do editor;

**e)** Editor de Texto: devem ser acompanhados dos requerimentos de acordo com os itens acima, a depender do tipo de mídia empregada;

**f)** Boas Práticas do Serviço Público em Mobilidade: devem ser acompanhados dos requerimentos de acordo com os itens acima, a depender do tipo de mídia empregada.

Em quaisquer casos, cada inscrição exigirá a correta identificação de todos os profissionais envolvidos em cada trabalho, com seus respectivos registros profissionais, sabendo-se que somente os jornalistas que atenderem ao preceituado no item 3 (três) deste regulamento efetivamente concorrerão ao Prêmio.

**7.** A categoria Estudante irá premiar os melhores trabalhos veiculados nas mídias próprias das universidades com curso de Jornalismo ou em veículos de comunicação e que sejam de autoria dos alunos participantes dos programas de estágio desenvolvidos por essas empresas. Os estudantes deverão apresentar comprovante de matrícula do período, bem como declaração oficial do veículo onde o trabalho foi publicado atestando a veiculação e autoria do mesmo. Só poderão participar do prêmio estudantes devidamente matriculados nos cursos de Jornalismo existentes no Estado, com garantia de reconhecimento pelo Ministério da Educação para seus diplomas ou estudantes que, uma vez concluído o curso, tenham publicado a matéria ainda como estagiários. A categoria estudante abrangerá todas as mídias (impresso, rádio, TV e digital). O prazo de publicação ou apresentação do material é o mesmo das demais categorias, assim como as condições de participação dos concorrentes previstas no item 6 e demais deste regulamento.

**8.** Nas categorias Impresso, Radiojornalismo, Telejornalismo, Editor de Texto e Boas Práticas do Serviço Público em Mobilidade podem concorrer séries de reportagens e os três finalistas escolhidos, no caso do Telejornalismo, comprometem-se a disponibilizar para a organização do Prêmio - em tempo hábil - uma versão editada do material com até 5 minutos de duração para exibição na cerimônia de premiação.

- 9.** Em todas as categorias só poderão concorrer trabalhos que não tenham sido produzidos originalmente para campanhas políticas.
- 10.** Os trabalhos que não obedecerem às exigências do Regulamento serão recusados.
- 11.** As empresas de ônibus de Sorocaba, organizadoras do prêmio, poderão citar os trabalhos premiados com fins promocionais, desde que com prévia consulta e autorização. Os candidatos expressamente autorizam a utilização de suas imagens, nome e contatos em ações de divulgação do Prêmio de Jornalismo – Mobilidade em Foco.
- 12.** A Comissão Julgadora será única para todas as categorias, composta por cinco integrantes, entre jornalistas profissionais comprovadamente detentores de registros profissionais e comitê técnico. A Comissão Julgadora terá 45 dias, após o final das inscrições, para analisar todos os trabalhos e apresentar às empresas de ônibus de Sorocaba os resultados do concurso.
- 13.** Cada julgador/a receberá e avaliará todos os trabalhos inscritos em cada categoria, pontuando cada um com notas até dez, depositando em envelope lacrado para a respectiva Comissão Julgadora, quando três finalistas serão definidos pelas maiores pontuações, cabendo à mesma deliberar pelo desempate, quando houver, registrando os nomes dos vencedores em ordem alfabética num envelope lacrado com a indicação "Finalistas da Categoria" e, no outro, o nome do/a autor/a do trabalho vencedor num envelope também lacrado, com a indicação "Prêmio de Jornalismo – Mobilidade em Foco - Categoria". Cabe a cada julgador/a o compromisso de manter total sigilo dos resultados, bem como aos finalistas estarem presentes ao evento de premiação. Somente na ocasião, serão revelados os nomes dos vencedores. Todos os finalistas serão comunicados sobre a programação do evento de premiação.
- 14.** O resultado do Prêmio de Jornalismo – Mobilidade em Foco será divulgado em evento de premiação com data e local a serem definidos e divulgados pela assessoria de imprensa dos realizadores.
- 15.** O vencedor de cada categoria receberá, cada um, um prêmio no valor de R\$ 1.500,00. Ao vencedor do Grande Prêmio de Jornalismo Mobilidade em Foco, além do prêmio da categoria, será concedido um prêmio de R\$ 3.000,00. Todos os finalistas receberão um certificado de participação. No caso da categoria estudante, o trabalho será selecionado entre todas as categorias e a premiação será única no valor de R\$ 800,00.
- 16.** O formulário de candidatura e informações complementares sobre o concurso poderão ser solicitados junto à Secretaria de Comunicação e Eventos pelo e-mail [comunicacao@urbes.com.br](mailto:comunicacao@urbes.com.br) ou ser utilizada a cópia impressa encontrada nesse formulário.
- 17.** O ato da inscrição implica na adesão total ao presente regulamento. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelas Comissões Julgadoras, que deverão relatar eventuais dificuldades e as soluções definidas às instituições parceiras promotoras do Prêmio.



## II PRÊMIO DE JORNALISMO

### MOBILIDADE EM FOCO

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ DRT: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço comercial: \_\_\_\_\_

Fone comercial: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

## DADOS DA CATEGORIA

Título da peça: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data de veiculação: \_\_\_\_\_

Veículo onde foi publicado: \_\_\_\_\_

### CATEGORIA

- Reportagem Impressa
- Estudante
- Radiojornalismo
- Telejornalismo
- Jornalismo Online
- Editor de Texto
- Boas Práticas do Serviço Público em Mobilidade

As inscrições podem ser feitas de 01/12/2019 a 31/01/2020. Prêmio válido para trabalhos publicados de 01/01/2019 a 31/12/2019.

### ENVIO DO MATERIAL

Secretaria de Comunicação e Eventos  
Palácio dos Tropeiros - Av. Engº Carlos  
Reinaldo Mendes, 3041, Alto da Boa Vista -  
Sorocaba - SP - CEP 18013-280

Cada participante poderá inscrever até 2 peças em cada categoria. Use a ficha de inscrição para cada um separadamente.

REALIZAÇÃO

---



APOIO

---



Secretaria da  
Mobilidade e  
Acessibilidade

